



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Assessoria de Comunicação Social - ASCOM**

Niterói, 03 de junho de 2024.

**Assunto:** Política de Uso dos Canais Digitais da Câmara Municipal de Niterói.

### 1. Objetivo

Definir normas claras de conduta para interação com o público nas redes sociais e canais digitais oficiais da Câmara, garantindo um espaço respeitoso, democrático e transparente.

### 2. Escopo

Esta política aplica-se a:

- Todos os canais digitais, sites e redes sociais oficiais da Câmara (Facebook, Instagram, Twitter/X, YouTube, etc.);
- Todos os cidadãos, organizações ou perfis que interajam nessas redes.

### 3. Regras de Conduta

Serão removidos, ocultados ou bloqueados comentários e perfis que apresentem:

- Ofensas e ataques pessoais, xingamentos ou assédio;
- Discurso de ódio (racismo, homofobia, xenofobia, misoginia, intolerância religiosa);
- Fake news e desinformação comprovadamente falsa sobre a Câmara ou serviços públicos;
- Ameaças, apologia ao crime ou divulgação de dados pessoais de terceiros (doxxing);
- Perfis fakes/impersonação de pessoas, empresas ou órgãos públicos;
- Perfis anônimos ou de difícil responsabilização (sem nome identificável ou criados para ocultar identidade);
- Perfis corporativos sem CNPJ ou responsável claro;

- Perfis suspeitos (spam, bots, automação abusiva);
- Conteúdos repetitivos (spam, flood) ou links maliciosos.

Assessoria de Comunicação Social  
Câmara Municipal de Niterói